

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Pessoa Coletiva N° 510 835 830 Na resposta indique O nosso N° de Processo S F F

EDITAL N.º 09 / 2020

Alteração de locais de Reuniões Públicas de Junta para a sede da Autarquia, na situação extraordinária e excecional determinada pela pandemia do novo Coronavírus COVID- 19.

Luís Miguel Silva de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho, exarado em 17 de abril de 2020, que se transcreve:

"Considerando a grave e dramática situação atual decorrente da proliferação mundial do vírus designado por novo Coronavírus – COVID 19, o qual foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de março.

Considerando que a mencionada Pandemia consubstancia caso fortuito ou de força maior, porque imprevisível, inevitável e, por ora, insuperável.

Considerando que foi renovada a declaração do Estado de Emergência em todo o território nacional por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 17-A/2020, de 2 de abril, cuja aplicação foi regulamentada pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, do Governo.

Considerando que foi novamente renovada a declaração do Estado de Emergência em todo o território nacional, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com fundamento na verificação de uma continuada situação de calamidade pública, mediante prévia audição favorável do Governo e obtida a necessária autorização da Assembleia da República através da Resolução n.º 23-A/2020, de 17 de abril.

Considerando que a acima mencionada renovação do Estado de Emergência teve início às 00.00 horas do dia 18 de abril de 2020, cessando a respetiva vigência às 23 horas e 59 minutos do próximo dia 2 de maio.

Considerando a necessidade imperiosa de promover o isolamento e o distanciamento social como meios de prevenção e contenção do contágio pelo novo Coronavírus COVID 19, a reunião de Junta de Freguesia agendada para o dia 21 de abril de 2020, pelas 21.00 horas na ACR Quintas, no Lugar das Quintas, realizar-

Rua D. António de Ataíde, 63 Telefone: 263 299 747 Sítio: www.jf-castanheiraribatejo.pt

E-mail: geral@jf-castanheiraribatejo.pt

2600-607 Castanheira do Ribatejo Fax: 263 499 401



FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

se-á no mesmo dia e hora na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua D. António de Ataíde, 63, em Castanheira do Ribatejo.

O presente despacho entra em vigor imediatamente, devendo ser publicitado, em ato contínuo e subsequente, por edital a afixar nos lugares de estilo e públicos do costume e bem assim no sítio da União das Freguesias na Internet.

Remeta-se o presente despacho à reunião ordinária da Junta de Freguesia a realizar em 21.04.2020, para efeitos da sua ratificação-sanação e confirmação, nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no artigo 164.º, números 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de ianeiro."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da Freguesia na Internet www.if-castanheiraribateio.pt .

Castanheira do Ribatejo e Sede da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, 21 de abril de 2020.

> O Presidente da Frequesia,

NCA DE XIRA Luís Miguel Silva de Almeida

Rua D. António de Ataíde, 63 Telefone: 263 299 747

Fax: 263 499 401 E-mail: geral@jf-castanheiraribatejo.pt Sítio: www.jf-castanheiraribatejo.pt

2600-607 Castanheira do Ribatejo